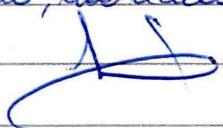
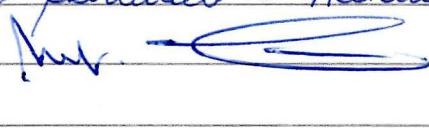


1) Processo no 03/84 - Classe V - Pedido de Registro de Diretório Municipal - Partido Democrático Trabalhista - PDT - Relator: Dr. José Aracy Andrade Gonçalves - Decisão: "Definiram o pedido de registros dos diretórios municipais de Apiaí, Avaré, São Joaquim e Maracaju e determinaram a constituição das respectivas comissões executivas. Decisão unânime e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente. Tom tempo: Foi lido, assinado e protocolado o Acórdão no 30.

Ata no 461 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, às vinte horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leônio Neto do Carmo. Estiveram presentes os juízes: Dr. Garcia Díaz, Gilberto da Silva Castro, Dr. Antônio Cândido, Wilson Vieira Loureiro, Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Procurador que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria adiunistrativa: 1) Processo no 193/84 - Classe XIV - Dr. Leônio Neto do Carmo - Juiz Eleitoral em substituição legal na 27ª Zona - Formosa - MS, indica o Dr. Silviano Aparecido Boetoloto, para servir como Procurador Eleitoral do município de Angelina - Relator: Des. Leônio Neto do Carmo - Decisão: "Definiu o pedido de exoneração do procurador eleitoral do município de Angelina, 27ª Zona, nomeando e nomearam em substituição, para o cargo Silviano Aparecido Boetoloto. Decisão unânime e conforme o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois

de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pre-
sidente.

J. M. -

Ata nº 462 - sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oti-
enta e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se
em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de
Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leônio Neto do Carmo. Re-
tificaram presentes, os juízes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Costa,
Mário Antônio Pândua, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet,
Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Pacheco Lomba, Procurador
Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, sol-
citando ao Sr. Secretário, que procedesse à leitura da ata da ses-
são anterior. No haviendo expediente, foi lido, assinado e posta
no Arquivo nº 311. A seguir, o Des. Presidente solicitou ao Dr.
José Aracy Cardoso Gonçalves, para apresentar ao Des. Rui Garcia
Dias, as despedidas desta sessão, pois aquela seria a última sessão
da qual o mesmo participaria. Falando em nome do Tribunal,
o Dr. José Aracy Cardoso Gonçalves disse: "O convívio com V. Exa. Des.
Rui data de alguns anos, dando à comunidade tudo o que esta
precisa em termos de cultura. Neste convívio com V. Exa., fui sem-
pre a impressão franca e sincera que tive bem relacionado com a mi-
nha maneira de ser. A casa que represento agora, irá dizer
que o convívio entre nós foi sempre de advogados para advoga-
dos sem permitir nenhuma convivência, alguma barreira. A casa
vai guardar saudades suas. Retaremos sempre buscando outro
convívio tão amável e tão fraterno com V. Exa." Elsando da Pa-
lavra, em seguida falou o Dr. Octávio Pacheco Lomba: "Já con-
vivemos com a metade dos Desembargadores do Tribunal de Ju-
ticia. Salvo, cabimento ou infelizmente, o Tribunal Eleitoral
possue membros temporários. Sempre que muda um membro, certime-